

Processo n.: @RLA 19/00068629

Assunto: Auditoria sobre a construção da Unidade de Saúde ESF João Pessoa, com área total de 484,70m², bem como do seu respectivo projeto básico

Responsável: Ariano José Toassi

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 341/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada nas obras de construção da Unidade de Saúde ESF João Pessoa, objeto do Contrato n. 297/2017, celebrado pelo Município de Jaraguá do Sul com a empresa Viva Construtora e Incorporadora Ltda. ME., no valor de R\$ 910.926,14, relativo aos exercícios de 2017 a 2018, para considerar regulares, com fundamento no art. 36, §2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, os atos e despesas analisados.

2. Determinar à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul que sempre realize os levantamentos topográficos dos terrenos onde for construir suas obras para a adequada elaboração dos projetos de engenharia, atendendo, assim, às normas dos arts. 6º, IX, e 7º, §2º, I, da Lei n. 8.666/93 (item 2.1.1 do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 684/2019**).

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto da Relatora que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 684/2019**, aos Srs. Ariano José Toassi, Ivan Andreias Wolter e Felipe Kutzner, à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 8/2020

Data da sessão n.: 13/05/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC